

### TERMO CIRCUNSTANCIADO

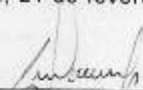
Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, nós, Luiz Carlos Campos e Sergio Luiz Fernandes Meloni, respectivamente Diretor da Divisão de Projetos e Obras e Engenheiro Civil – fiscal do contrato, da Universidade Federal de São João del Rei - UFSJ, fiscais do contrato infra citado, após vistoria realizada, atestamos que os serviços foram realizados em conformidade com as especificações técnicas e de acordo com o prazo estabelecido. Recebemos provisoriamente da empresa Visual Artefatos de Alumínio Ltda, os serviços de execução da obra de construção do prédio da Farmácia – 1ª etapa no Campus Dona Lindú/CCO – Contrato 606/2011 e respectivos termos aditivos. O prazo de validade deste termo dependerá da realização de serviços de correção de anormalidades, eventualmente verificadas, de sua aceitação pela FISCALIZAÇÃO da UFSJ e da comprovação de pagamentos das contribuições previdenciárias relativas ao período da obra. Após o cumprimento dessas exigências será lavrado o "Termo de Recebimento Definitivo".


Segue abaixo relatório de prazos e valores:

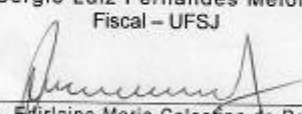
• Data de início contratual	30/01/2012
• Prazo contratual	210 dias corridos
• Data de término contratual	26/08/2012
• Dilações Concedidas	150 dias corridos
• Nova data de término	24/01/2013
• Valor contratual	R\$ 1.665.795,04
• T.A Supressão N.1	R\$ 38.143,22'
• Valor total do contrato	R\$ 1.627.651,82

Nada mais havendo a registrar, assinamos pela contratante o presente Termo, conforme art. 73 da Lei 8.666/93 e, pela contratada, o Sra. Edirlaine Maria Celestina de Paula.

São João del-Rei, 21 de fevereiro de 2013

  
Luiz Carlos Campos  
Diretor da Divisão de Projetos e Obras

  
Sergio Luiz Fernandes Meloni  
Fiscal – UFSJ

  
Sra. Edirlaine Maria Celestina de Paula  
Visual Artefatos de Alumínio Ltda